



## CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL - INSTITUTO DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE THEOBROMA PARA O QUADRIÊNIO 2022/2026 E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ata dos conselhos Deliberativo e Fiscal do instituto de previdência dos servidores público do município Theobroma-RO. Dispõe sobre as pautas do exercício de 2026.

Em 08 de maio de 2026, às 10:00 horas, reuniram-se no CMEJA Paulo Freire (supletivo), os conselhos Deliberativo e Fiscal do instituto de previdência dos servidores público do município Theobroma-RO, na forma presencial. Constatado o quórum regimental, o Presidente dos Conselhos Deliberativo e Fiscal declarou aberta a reunião e passou à apreciação das Pautas.

**Pauta 1) Eleição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do IPT:** apresentado aos Conselhos Deliberativo e Fiscal o andamento do processo eleitoral para escolha dos novos conselheiros do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Theobroma – IPT, considerando que a última eleição foi realizada em 13 de maio de 2022 e que o mandato vigente, de 04 (quatro) anos, conforme previsto na Lei Municipal nº 738/2021, encontra-se em fase final.

Informado que o Processo Administrativo nº 34/IPT/2026 encontra-se em regular andamento, tendo sido adotadas as seguintes providências: elaboração e publicação do Edital nº 001/IPT/2026; instituição da Comissão Eleitoral por meio da Portaria nº 08/IPT/2026; realização do período de inscrições e análise das candidaturas; encerramento do prazo de impugnações e recursos, não havendo manifestações; solicitação de disponibilização de espaço para realização da votação; e protocolo de ofício junto à 10ª Zona Eleitoral de Jaru/RO, solicitando o empréstimo de urna para cédulas e cabine de votação.

Informou-se, ainda, que a eleição será realizada no dia 29 de maio de 2026, no CMEJA Paulo Freire (Supletivo), situado na Av. dos Pioneiros, nº 1468, neste município, no horário das 08h00 às 16h00.

Após análise e discussão da matéria, os Conselhos Deliberativo e Fiscal manifestaram-se de forma favorável ao andamento do processo eleitoral, reconhecendo que os procedimentos adotados até o momento estão em conformidade com a legislação vigente, em especial a Lei Municipal nº 738/2021, bem como com os princípios da legalidade, transparência e lisura.

Os Conselhos destacaram a importância da continuidade do processo, recomendando o regular prosseguimento das etapas finais, até a realização da votação, apuração dos votos e posterior homologação do resultado.

**Pauta 2) Repasse Previdenciários e Aporte Financeiro:** O Superintendente, juntamente com o Conselho Fiscal, relatou que os repasses previdenciários correntes, incluindo as contribuições dos segurados, patronais e os parcelamentos, encontram-se pagos, registrado o pagamento do aporte financeiro por parte da Administração Municipal. O Conselho destacou que continuará acompanhando a regularização junto à Administração Municipal e à Diretoria Financeira do IPT. Ressaltou-se ainda que, caso não haja a devida quitação dentro do prazo legal, poderão ser adotadas as medidas cabíveis, inclusive a comunicação aos órgãos de controle.

**Pauta 3) Deliberação sobre o Processo Administrativo nº 31/2023 – Contrato nº 001/2023:** foi submetida à apreciação dos Conselhos Deliberativo e Fiscal a proposta de acréscimo de serviços técnicos ao Contrato nº 001/2023, firmado entre o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Theobroma – IPT e a empresa Anderson da S. R. Coelho Consultoria e Assessoria (Eficaz Consultoria), no âmbito do Processo Administrativo nº 31/2023.



A equipe gestora apresentou aos conselheiros os detalhes da proposta, que contempla a inclusão dos módulos de Acesso Externo do Segurado, com disponibilização de simulador de aposentadoria e serviços de autoatendimento digital, bem como o módulo de Gestão de Óbitos, com cruzamento de dados junto a bases oficiais para controle e prevenção de pagamentos indevidos.

Após análise e discussão da matéria, os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal destacaram que a proposta contribui para o aprimoramento da gestão previdenciária, aumento da transparência, fortalecimento dos mecanismos de controle e alinhamento às diretrizes do Pró-Gestão RPPS.

No tocante aos aspectos financeiros, foi informado que o acréscimo proposto corresponde ao valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), sendo considerado compatível com os serviços ofertados, devendo ser observada a disponibilidade orçamentária e os limites legais para aditamento contratual.

Diante do exposto, o Conselho Deliberativo e Fiscal, por unanimidade (ou por maioria), deliberou de forma:

Favorável à aprovação do aditivo contratual, recomendando o prosseguimento do feito com encaminhamento para análise jurídica e adoção das providências necessárias à formalização do respectivo termo aditivo.

Finalizados todos os conteúdos pautados e não havendo mais nada a tratar, foi declarada encerrada a presente reunião às 11:20 horas. Eu, Lilian Caires Cavalcante Eler, que secretariei a presente reunião, encerro a presente Ata, que segue por mim e pelos demais participantes, devidamente assinada para fins de publicação e arquivamento.

Theobroma, 08 de maio de 2026.

01	Vanderlei Viudes Peres (Presidente dos Conselhos)	
02	Anilton Lima Ferreira (Conselho Deliberativo)	Anilton Lima Ferreira
03	Altamiro Cesar Schultz (Conselho Deliberativo)	
04	Lilian Caires Cavalcante Eler (Conselho Deliberativo)	
05	Márcio Simão dos Santos (Conselho Deliberativo)	
06	Marta Cristina de O. Silva (Conselho Deliberativo)	Marta e. de O. Silva
07	Silma Akerley da Silva (Conselho Deliberativo)	
08	Silvano Rafael Pereira (Conselho Deliberativo)	
09	Elcio Almeida Eler (Conselho fiscal)	Elcio Almeida Eler
10	Eliandra Ferreira de Paula (Conselho fiscal)	
11	Ivo Antônio dos Santos (Conselho fiscal)	Ivo Santos
12	José Carlos da Silva Elias (controlador interno do IPT)	